

**FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

RESOLUÇÃO nº 014/2023 – Conselho do Curso de Fisioterapia

Aprova o plano de trabalho para a reforma da matriz curricular do Curso de Fisioterapia.

Considerando a necessidade de atualização da Matriz Curricular do Curso de Fisioterapia em razão das novas demandas acadêmicas e da modernização do processo ensino-aprendizagem

Em conformidade às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Curso de Fisioterapia (Resolução CNE/CES nº 004 de 19 de fevereiro de 2002).

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 087/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho para a confecção na Matriz Curricular nº 5 do Curso de Fisioterapia da UnirG

§ 1º. A nova Matriz Curricular será desenvolvida pelo Núcleo Docente Estruturante.

§ 2º. O encaminhamento na nova Matriz Curricular para análise ao departamento financeiro institucional dar-se-á após a deliberação por este Conselho de Curso.

Art. 2º. A nova matriz deverá ser concluída até o dia 22 de setembro para apreciação do Conselho de Curso.

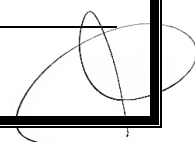
Art. 3º. A deliberação da nova matriz por este Conselho de Curso acontecerá em reunião ordinária no dia 30 de setembro.

Art. 4º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 11 de agosto de 2023.





Geovane Rossone Reis
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 087/2022